DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 6 de agosto de 1981 — ANO VI - Nº 148

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.122, DE 04 DE AGOSTO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e o artigo 1º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão do Emprego em Comissão ali indicado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO

DECRETO Nº 6.122, DE 04 DE AGOSTO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL		
01	Assistente	EC-04	01	Assistente	LT-DAI-112.2	Técnico em Assuntos Educacionais, Psicólogo, Técnico de Administração.

Secretaria de Administração

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 22.217-8, ABADIA SEBASTIANA DE MORAIS, a contar de 21 de julho de 1981.

2 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 21.388-8, MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, a contar de 22 de julho de 1981.

3 — Do emprego de Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.A, Referência NM-17, matrícula nº 21.737-9, PEDRO ANTONIO DE MIRANDA, a contar de 27 de julho de 1981.

Brasília, 03 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ROSANE TEIXEIRA BOTTECCHIA, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-9, matrícula nº 21.639-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 1981.

Brasília, 03 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EVERARDO DA SILVA AMARAL, do emprego de Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.A, Referência NM-17, matrícula nº 21.815-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 1981.

Brasília, 03 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO Nº: 520741/79
INTERESSADO: GRUPO DE ESTUDOS DE POLUIÇÃO
ASSUNTO: Apresenta Engenheiro para encaminhar à OMS solicitação de Bolsa de Estudo em Engenharia Ambiental, no exterior, com duração prevista de 12 (doze) meses.

Senhor Governador,

Trata o presente processo de pedido de prorrogação da bolsa de estudo do Engenheiro da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, ULISSES POUBEL DE BASTOS, para que permaneça até 31 de dezembro do ano em curso em DAVIS, a fim de que possa concluir o curso de Engenharia Ambiental que vem realizando na Universidade da Califórnia — Estados Unidos da América do Norte.

Como é do interesse daquela Companhia e tendo em vista os termos da decisão dos Órgãos Colegiados, solicito a superior apreciação de Vossa Excelência, opinando pelo deferimento.

Brasília, 29 de julho de 1981
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DE ACORDO. AUTORIZO.

Em 29/07/1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 374.576/81
INTERESSADO: SELMA SÁ CLAUSEN — Mat. 18.711-9 — CEDF/SEC
ASSUNTO: Requisição (Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF)

Senhor Governador:

No presente processo a Diretora de Apoio Pedagógico da Fundação Educacional do Distrito Federal, solicita seja estudada a possibilidade de ser colocada à disposição daquele órgão, onde irá exercer cargo em comissão, a servidora

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
PROCURADORIA GERAL	6
TRIBUNAL DE CONTAS	6
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

VACINE SEUS FILHOS CONTRA A PARALISIA INFANTIL-NO DIA 15 DE AGOSTO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SELMA SÁ CLAUSEN, Agente Administrativo, Código SA—401.A, Referência NM—17, matrícula n° 18.711-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

A Excelentíssima Senhora Secretária de Educação e Cultura, titular do órgão onde é lotada a servidora em causa, manifestou-se favoravelmente ao atendimento do pedido.

Entretanto, a presente solicitação não se enquadra no artigo 3°, parágrafo, único, do Decreto 2.628, de 22 de maio de 1974, mas, Vossa Excelência se assim o desejar, poderá usar às prerrogativas contidas no artigo 8°, do Decreto já citado.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 03 de agosto de 1981.
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 03 de agosto de 1981

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1° e 2°, do Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida ao servidor PEDRO SOARES E REIS FILHO, Agente Administrativo, matrícula n° 19.809-9, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 05 de agosto de 1981.
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29.08.73, e considerando o constante do Processo n° 150406/81-ASRIA.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto n° 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados nesta Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no período de 1° a 31 de julho de 1981.

Brasília-DF, 31 de julho de 1981
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1981
GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS
00.293-3	JOSÉ RAIMUNDO ARRUDA	TP-602.S	26
01.253-X	FRANCINO DE OLIVEIRA CHAGAS	TP-601.A	40
01.618-7	JOÃO DA COSTA E SILVA	TP-602.C	27
03.979-9	HUMBERTO CERVEIRA CAVALCANTE	TP-601.B	40
06.822-5	NINOTCHKA RABELO MENESES	SA-401.B	30
09.731-4	WALDIR CARVALHO	SA-401.C	35
10.856-1	JUSCELINO VIEIRA GOMES	ART-506.A	39
11.511-8	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	NM-808.D	39
11.600-9	HENRIQUE DA SILVA RAMOS	NÍVEL 06	60
12.081-2	THIAGO MOURA LUCAS	ART-501.2	37
13.826-6	JOSÉ DE BARROS DUTRA	TP-602.B	34
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	TP-601.B	40
14.054-6	OTACILIO FERREIRA GOMES	NM-808.A	50
14.308-1	MIGUEL DUTRA	ART-504.B	35
14.608-0	ANTONIO DA SILVA NEIVA	ART-503.C	45
15.960-3	ORIPES ALVES DE SOUZA	TP-601.S	35
16.286-8	DELMIRO PAULINO ROCHA	NM-808.D	25
16.315-5	OSCAR VITOR CAMILO	NÍVEL 06	60
16.461-5	ERVAL OLIVEIRA SAMPAIO	ART-504.B	24
16.729-0	IVO JOAQUIM DE SOUZA	TP-602.B	35

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 226.509/81,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do ítem I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula n° 18.156-0, funcionário desta Administração, para EXECUTOR das obras de urbanização no Setor Central, C-6 e C-8, referente a implantação de calçadas, estacionamentos e abrigos de passageiros, conforme especificações e projetos constantes do Convite n° 14/81—CL—RA-III.

Taguatinga-DF, 27 de julho de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, CARLITO CÂNDIDO DOURADO, Agente Administrativo, matrícula 16.108, Código SA—401.C, Classe "C", Ref. NM—26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO JOSÉ DE BARROS, Chefe da Seção de Doc. Comunicação Administrativa — SDCA—DAG, matrícula 17.202, Símbolo FC—08, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/08/81 a 01/09/81.

Ceilândia-DF, 20 de julho de 1981.
MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o que consta o Processo nº 586.412/81,

RESOLVE:

I — Dispensar, a pedido, ANTONIO SILVA FRANÇA, Agente Administrativo, "C", Cód. SA 4.101 Ref. 32, do Emprego em Comissão Símbolo EC-6, de Assistente Auxiliar da Superintendência.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 30 de julho de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — Designar IRENE FRANCISCA DE LACERDA, Agente Administrativo "A" Cód. SA 2.101, Ref. 24, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-8, de Secretário Datilógrafo da Superintendência, constante da Tabela de Empregos em Comissão aprovada pela Resolução 28/76 C.A e alterada pela Resolução 35/79 — C.A.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 31 de julho de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, incisos VII e VIII do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — Exonerar LÍGIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES, Agente Administrativo, "A" Cód. SA. 2.101, Ref. 24, do Emprego em Comissão Símbolo EC-8, de Secretário Datilógrafo da Superintendência.

II — Designá-la para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-6, de Assistente Auxiliar da Superintendência, constante da Tabela de Empregos em Comissão aprovada pela Resolução 28/76, C.A. e alterada pela Resolução 35/79 — C.A.

III — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 31 de julho de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/1981 DE 04 DE AGOSTO DE 1981

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º. e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EUNICE BAPTISTA DA CUNHA, Assistente, matrícula 129/IDR, Símbolo EC-04, da TEC/IDR, para substituir MIRIAM INÊS VELOSO MILO, Chefe do Núcleo de Prognose, matrícula 177/IDR, Código DAS-1, por motivo de férias do titular, no período de 01/08 a 30/08/81.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

O Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER DO (A)	REMOVER PARA
22.291-7	MARIA ROSA BISPO	AGENTE DE PORTARIA	TP-602.A	NM-01		SEA	SEF
09.179-0	ORLANDINA MARQUES DOS SANTOS	AUX.OP.DE SERV.DIVERSOS	NM-806.A	NM-3		SEA	SEG
15.407-5	OSCAR DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	TP-602.S	NM-13		SAP	SEP
01.454-0	RAIMUNDO DIAS NUNES	AG.DE SERV.DE ENGENHARIA	NM-808.B	NM-13		TAG.	CEIL.
03.521-1	REGINA HELENA VASCONCELOS ABREU	PROF.ENS.1º E 2º GRAUS	M-1001		03	GAG	FEDF
22.130-9	ROSÁLIA CRISTINA R. CURADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.A	NM-17		SEA	GAG
22.302-6	ROSELI GONÇALVES	AG.DE SERV.DE ENGENHARIA	NM-808.B	NM-7		SVO	SSP
21.645-6	VALTER JOSÉ DE ALMEIDA	FISCAL DE POSTURAS	NM-821.A	NM-17		ASRIA	SVO

Brasília, 28 de julho de 1981
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 006520/81
INTERESSADO: ROBSON FERNANDO
ASSUNTO: REVERSÃO DE CRÉDITO

DESPACHO:

De acordo com o que consta no Processo nº 006520/81, foi apurado que o servidor ROBSON FERNANDO, residente à HIGS-703, Bloco "P", Casa 60, deve ao Governo do Distrito Federal a importância de Cr$ 6.585,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), referente a vencimentos pagos indevidamente, conforme demonstrativo de fls. 01.

Convocado a repor aos cofres deste Governo a quantia acima mencionada, através do Ofício nº 023, de 05 de maio de 1981, e posteriormente pelo Edital nº 004, de 03 de julho de 1981, publicado no Distrito Federal nº 109, de 11 de junho de 1981, não foi localizado, não compareceu, não apresentou defesa, ou esta foi julgada improcedente, tendo sido declarado revel.

Face aos elementos dos autos, condeno o ex-servidor supracitado, ou representantes a recolher ao Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste a importância acima referida, sob pena de ser, o débito, inscrito em Dívida Ativa para a competente ação executiva.

Publique-se e dê ao interessado o prazo de 10 (dez) dias para recurso.

Ao serviço de Créditos Fiscais — Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, para proceder à cobrança, bem como inscrever em Dívida Ativa, após cumprimento dos requisitos necessários, conforme consta dos presentes autos.

Brasília, 31 de julho de 1981.
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 004690/81
INTERESSADO: DANTON EIFLER NOGUEIRA FILHO
ASSUNTO: REVERSÃO DE CRÉDITO.

DESPACHO:

De acordo com o que consta no Processo nº 004.690/81, foi apurado que o servidor DANTON EIFLER NOGUEIRA FILHO, residente à QI-05, CJ, 02, casa 04, — Lago Sul, deve ao Governo do Distrito Federal a importância de Cr$ 19.854,43 — (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) referente a vencimentos pagos indevidamente, conforme demonstrativo de fls. 01.

Convocado a repor aos cofres deste Governo a quantia acima mencionada, através do Ofício nº 019, de 22 de abril de 1981, e posteriormente pelo Edital nº 004 de 03, de julho de 1981, publicado no Distrito Federal nº 109, de 11 de julho de 1981, não foi localizado, não compareceu, não apresentou defesa, ou esta foi julgada improcedente, tendo sido declarado revel:

Face aos elementos dos autos, condeno o ex-servidor supracitado, ou representantes a recolher ao Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste a importância acima referida, sob pena de ser, o débito, inscrito em Dívida Ativa para a competente ação executiva.

Publique-se e dê ao interessado o prazo de 10 dias para recurso.

Ao Serviço de Créditos Fiscais — Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, para proceder à cobrança bem como inscrever em Dívida Ativa, após cumprimento dos requisitos necessários, conforme consta dos presentes autos.

Brasília, 31 de julho de 1981
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 011.261/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA
DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decretro nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra de café, água, açucar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Brasília, 27 de julho de 1981.
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLAUDINO RAMOS DA COSTA, Fiscal de Tributos, matrícula 8.471-9, Código TAF-303, Classe "B", Ref. NS—16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária/ DRS/DPR/SEF, matrícula 07.864-6, Código DAI—111.3, por motivo de férias regulamentares do Diretor da Divisão, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 1981.

Brasília-DF, 30 de julho de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ROSANE TEIXEIRA BOTTECCHIA, Datilógrafo, Código LT—SA— 402—A, Referência NM—9, matrícula n° 21.639-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Secretário Administrativo, Código DAI—112.2, do Departamento de Auditoria, desta Secretaria.

Brasília, 31 de julho de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO Nº: 566.275/80
INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida na importância de Cr$ 979.736,87 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta e sete centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa para as providências pertinentes.

Brasília, 29 de julho de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO N°: 008.477/81
INTERESSADO: JOÃO LEAL NETTO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 2.269,48 (dois mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesa de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 30 de julho de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO N°: 002.679/81
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 182.969,36 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos), em favor da Xerox do Brasil S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 30 de julho de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO N°: 313.832/81
INTERESSADO: COTRIL S/A — MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 3.252,00 (três mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), em favor da COTRIL S/A — MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 30 de julho de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO N°: 564.451/80
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 41.892,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências pertinentes.

Brasília, 30 de julho de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO N°: 488.092/81
INTERESSADO: DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO, a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 16.124,38 (Dezesseis mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 4.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 31 de julho de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO N°: 011.884/80
INTERESSADO: INDÚSTRIAS VILLARES S/A

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 82.150,00 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta cruzeiros), em favor de Indústrias Villares S.A., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências de sua alçada.

Brasília, 31 de julho de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 346/77
RECORRENTE: Benedito Tocantins
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACORDÃO N° 102/81 (2.255)

EMENTA: — **AUTO LANÇAMENTO — AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO** — A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo enseja ao fisco a imposição do recolhimento com a penalidade prevista no art. 69, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 1.697/71, vigente à época da infração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 346/77, em que é recorrente Benedito Tocantins e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 14 de julho de 1981.

Presidente: LUIZ GONZAGA THEODORO; Redator: WELLINGTON CARLOS BATISTA.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com item II do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981, AGENOR RODRIGUES DA CÂMARA, Agente de Portaria, matrícula 16.614-6, Código TP-602.B, Ref. NM-05, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Transporte/DAG, matrícula 14.766-3, Código DAI — 111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01.08 a 31.08.81.

Brasília-DF, 4 de agosto de 1981.

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA .N° 032/81 — SSP, DE 04 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar os servidores LUMAR GOTTI, engenheiro, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código LT — DAS 101.1, matrícula n° 18.966-9; DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, engenheiro, Código NS — 710.S, matrícula n° 10.518-X; MAURO ABREU RIERA FILHO, arquiteto, Assessor Técnico, Símbolo EC — 03, matrícula n° 77.007-SLU e, OZEIAS MARTINS, Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios, Código DAI 111.3, matrícula n° 00.240-2, para, sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último, constituírem a Comissão incumbida de realizar Licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, para fabricação, fixação de mensagens e implantação de peças de argamassa armada e concreto armado, de acordo com o Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de agosto de 1981.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 359, DE 27 DE JULHO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente n° 080/81 — C.P.E.

RESOLVE:

Conceder à firma NEUSA REGIS FERREIRA, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL E CHURRASCARIA ESTRELA DO SUL, localizado na QNM 07, Conjunto "O", lote 27, Ceilândia-DF, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Distrito Federal, 27 de julho de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 814,00)

PROCESSO N°: 112.822/80 — SEP e 110.127/81 — SEP (apensos)
INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
ASSUNTO: a) "Requer pagamento da gratificação instituida pela Lei n° 1.727/79" (capa do 1° processo);

b) "Requer o pagamento a que se refere o Decreto n° 1.727/79, reconsideração do Processo n° 112.822/80" (capa do 2° processo).

I — Aprovo o Parecer emitido às fls. 12/17 pelo Assessor Eleasar da Costa Amorim.

II — Em conseqüência, tendo em vista que, acertadamente, a Administração já incluiu o suplicante entre os contemplados com a vantagem gratificatória instituída pelo Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, dou por reconsiderada a decisão de fls. 5-v do Processo n° 112.822/80 e assim o faço para declarar deferido o pedido.

III — Publique-se e encaminhe-se o expediente ao DAG, para conhecimento.

IV — Arquive-se.

Distrito Federal, 03 de julho de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PROCESSO N°: 111.761/80.
INTERESSADO: WALDIR RAIMUNDO MACIEL
ASSUNTO: Requer Revisão do Processo Disciplinar n° 28/72.

I — Aprovo o Parecer emitido pelo Assessor Dr. Eleasar da Costa Amorim às fls. 16/25.

II — Em conseqüência, INDEFIRO o pedido, por ser manifestamente intempestivo e não conter **fato novo** que autorize a instauração de processo provisório

III — Publique-se e arquive-se.

PROCESSO N°: 003.342/81 — PCDF
INTERESSADO: DIMAS POLICARPO FERREIRA
ASSUNTO: Processo Especial

I — Vistos e bem examinados os presentes autos **homologo**, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, as conclusões a que chegou a Comissão de Processo Especial designada por Portaria de 01.07.81, publicada no Boletim n° 121/81-SEP, da mesma data, dando como fato tipificador de **acidente em serviço** o disparo acidental de arma de fogo do qual resultaram lesões corporais no funcionário DIMAS POLICARPO FERREIRA, Agente de Polícia, Código PC-205-S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 20.573-7, aproximadamente às 16:00 horas do dia 17 de junho de 1981, no gabinete do Delegado de Plantão da Primeira Delegácia Policial.

II — Publique-se e encaminhe-se ao DAG — Divisão de Pessoal, para as providências pertinentes.

III — Arquive-se.

Distrito Federal, 13 de julho de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 111.778/81
INTERESSADO: GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 18.900,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, o no item II, do artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3° do artigo 32, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 368/81 — DM, no valor total de Cr$ 18.900,00 (dezoito mil, e novecentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para a emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO N°: 111.779/81.
INTERESSADO: CASA DOS PARAFUSOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 7.584,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3° do artigo 32, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 369/81 — DM, no valor total de Cr$ 7.584,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília, 02 de julho de 1981.

PROCESSO N° 111.811/81
INTERESSADO: REI DA BORRACHA LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 3.700,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3° do artigo 32, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma REI DA BORRACHA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 371/81 — DM, no valor total de Cr$ 3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 06 de julho de 1981.

PROCESSO N°: 111.826/81.
INTERESSADO: EMAQ — Equipamentos e Máquinas Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 5.400,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17 e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3° do artigo 32, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma EMAQ — Equipamentos e Máquinas Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 372/81 — DM, no valor total de Cr$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 07 de julho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.834/81.
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 2.180,22.

I — Dispenso a licitação, com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 365/81 — DM, no valor total de Cr$ 2.180,22 (dois mil, cento e oitenta cruzeiros e vinte e dois centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 09 de julho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.841/81.
INTERESSADO: TELREX ELETRÔNICA LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/ Estimativa — Valor Cr$ 20.000,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma TELREX ELETRÔNICA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 378/81 — DM, no valor total de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 10 de julho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.857/81.
INTERESSADO: REPROMAN COM. E IND. LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 2.540,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma REPROMAN COM. E IND. LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 380/81 — DM, no valor total de Cr$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 14 de julho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.921/81.
INTERESSADO: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 10.800,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 385/81 — DM, no valor total de Cr$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº 111.922/81.
INTERESSADO: EBRAL — Esquadrias Brasília Const. e Incorporadora Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 5.000,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma EBRAL — Esquadrias Brasília Const. e Incorporadora Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 386/81 — DM, no valor total de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 16 de julho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.947/81.
INTERESSADO: ASTEL LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor de Cr$ 19.864,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32 do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma ASTEL LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 394/81 — DM, no valor total de Cr$ 19.864,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros)

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão, da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 21 de julho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.973/81
INTERESSADO: AUTO PEÇAS ELÉTRICA DOM BOSCO LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 3.500,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma AUTO PEÇAS ELÉTRICA DOM BOSCO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 400/81 — DM, no valor total de Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 111.974/81
INTERESSADO: JAWA — Máquinas e Equipamentos Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 1.500,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma JAWA — Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 401/81 — DM, no valor total de Cr$ 1.500,00 (hum mil quinhentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 23 de julho de 1981.

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PROCESSO Nº: 125.463/81
INTERESSADO: LIDER — Papelaria e Gráfica LTDA
ASSUNTO: Emissão de Empenho

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Divisão de Administração Geral e de acordo com o disposto no artigo 40, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, parágrafo 3º, do artigo 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 66, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, já citado, autorizo a anulação total da N.E. nº 053/81-PRG, emitida em 15.06.81, no valor de Cr$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos cruzeiros) e aplico à firma LIDER — Papelaria e Gráfica LTDA a multa de Cr$ 3.480,00 (três mil, e quatrocentos e oitenta cruzeiros), pela recusa da prestação dos serviços de encadernação, que lhe foi adjudicada através da Nota de Empenho nº 053/81-PRG, supracitada, conforme proposta de folhas 02 (dois) do Processo nº 125.463/81.

Publique-se, dê-se ciência à interessada e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa — SEF.

Brasília, 31 de julho de 1981

JÚLIO CÉSAR SANTOS
Procurador Geral-Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 177, DE 04 DE AGOSTO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 774/81,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 151, de 06 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de julho do mesmo ano, na parte relativa a admissão de MARIA DA CONCEIÇÃO LUSTOSA DE MELO, para exercer emprego da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, Código TCDF-L-T-TP-1202, Classe "A", Referência NM.1, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, para considerar que o nome correto é Maria da Conceição Lustosa Silvestre e não como constou.

Brasília-DF., 04 de agosto de 1981

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 178, DE 4 DE AGOSTO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2263/81,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens do artigo 184, item I, da mesma Lei, bem como o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a JOAQUIM ALMEIDA MAUBRIGADES, no cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Referência NS.14, com os proventos correspondentes à Referência NM.19, Classe "B", da Categoria Funcional de idêntica denominação, acrescida da parcela correspondente à Gratificação de Nível Superior, de acordo com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.751, de 28 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.839, de 23 de dezembro de 1980, observado o limite de que trata o § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal.

Brasília-DF., 4 de agosto de 1981
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 179, DE 5 DE AGOSTO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 2659/81,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ CLEMENTE DA SILVA FILHO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3, do Gabinente da Presidência, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF, 5 de agosto de 1981
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 180, DE 5 DE AGOSTO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 2659/81,

RESOLVE:

Elogiar JOSÉ CLEMENTE DA SILVA FILHO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, pelo zelo no desempenho das tarefas, demonstrado durante o período em que exerceu a função de Assistência, Código TCDF-DAI-112.3, do Gabinente da Presidência.

Brasília-DF, 5 de agosto de 1981
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 181, DE 5 DE AGOSTO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 2659/81,

RESOLVE:

Designar ISABEL SERSELINA DOS SANTOS, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente, Código TCDF DAI-112.3, no Gabinente da Presidência, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF, 5 de agosto de 1981
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

ATA DA 1919a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de julho de 1981, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ PARSIFAL BARROSO, RAUL SOARES DA SILVEIRA e ROGÉRIO NUNES, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1918a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de carta do Comandante PAULO VIANNA CASTELLO BRANCO, pela qual agradece homenagem que esta Corte prestou à memória do Presidente CASTELLO BRANCO, por ocasião do 14º aniversário de seu falecimento.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 2733/80 - Convênio SG/MTb nº 13/80 celebrado entre o Ministério do Trabalho e a Fundação do Serviço Social, com o objetivo de desenvolver atividades ligadas ao setor artesanal. Aos autos veio juntar-se ofício do Presidente da Fundação do Serviço Social, através do qual informa a Corte de providências adotadas para inclusão, no orçamento daquela Fundação, dos recursos oriundos de convênios — conforme determinação expressa no Of. GP 624/79-CIRCULAR, desta Corte.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3205/80, com esclarecimentos do Departamento de Turismo em atendimento a solicitação da Corte, a respeito da emissão das notas de empenho de nºs. 788 a 793/80-TUR.- Decidiu o Tribunal tomar conhecimento das notas de empenho, nos termos do voto do Relator de fls. 25.

PROCESSO Nº 2418/81 - Convênio celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a COMIND- Companhia de Seguros, para prestação de serviços de cobrança de prêmios de seguros;

PROCESSO Nº 2419/81 - Convênio celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a COMIND- Companhia de Seguros, para prestação de serviços de arrecadação de bilhetes de seguro.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2456/81 - Nota de empenho nº 665/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 1698/81 - Nota de empenho nº 060/81-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 2262/81 - Nota de empenho nº 224/81 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2415/81 - Contrato nº 81/0019 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Olivetti do Brasil S/A, para prestação de serviços de assistência técnica;

PROCESSO Nº 2416/81 - Contrato nº 021/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Senhor Herny Alvarenga, para locação de imóvel residencial;

PROCESSO Nº 2417/81 - Convênio celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Associação dos Funcionários da CEPLAC, para financiamento de obras de arte.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 551/81 — Contrato celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Orsa Maggiore —, a que se juntou expediente do BRB encaminhando cópia da Resolução nº 316, aprovada pela Diretoria do Banco, que "institui normas para elaboração de contratos, na forma recomendada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal".- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1036/81, com esclarecimentos da NOVACAP a respeito de falhas verificadas pela Corte em inspeção realizada naque-

la Companhia.- Satisfatórios os esclarecimentos, o Tribunal deles tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1827/81 - Notas de empenho de nºs. 014 a 022/81-DL-SEF, emitidas pela Secretaria de Finanças.- Decidiu o Tribunal: a) considerar correta a classificação das despesas; b) fazer ao Gabinete do Governador a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 2454/81 - Nota de empenho nº 075/81-GAG e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 2455/81 - Nota de empenho nº 293/81-IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1879/78 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., exercício de 1977.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3314/79, em que se contém o O.I. nº 32/81-PR.FZ, no qual o Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica informa a Corte das medidas em andamento objetivando complementar a instrução da tomada de contas especial instaurada no Departamento de Revenda de Material daquela Fundação.- Tomando conhecimento dos termos do citado expediente, decidiu o Tribunal conceder à Fundação, em caráter excepcional, nova prorrogação de prazo, até 31 de julho corrente, para que adote a providência reclamada no Of. GP nº 370/81, desta Corte.

PROCESSO Nº 749/80, com resultados da segunda inspeção a que procedeu na NOVACAP a Inspetoria-Geral desta Corte, para verificar a regular execução do convênio nº 065/79 celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, objetivando a construção de terminais de ônibus na Ceilândia.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1856/80 — Balancetes da SHIS, mês de junho/80 —, a que se juntou expediente da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., bem como cópias de diversos documentos, que comprovam terem sido cumpridas as recomendações da Corte constantes do Of. GP nº 089/81.- O Tribunal, tomando conhecimento de que suas recomendações foram atendidas satisfatoriamente, determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2347/80 - Convênio nº 57/80 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a NOVACAP, objetivando a execução de obras de pavimentação asfáltica em quadras daquela Cidade Satélite. Aos autos se juntaram documentos encaminhados pela NOVACAP, em atendimento à diligência da Corte expressa no Of. GP nº 336/81.- Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, o Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2369/80 - Tomada de contas do agente de material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, exercício de 1979.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição da competente provisão de quitação.

PROCESSO Nº 3042/80 - Tomada de contas do agente de material do Núcleo de Custódia de Brasília, exercício de 1979.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1013/81, com relatório de inspeção realizada pela Corte na Região Administrativa III - Taguatinga.- Decidiu o Tribunal, tomando conhecimento do relatório, fazer à RA-III a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 1061/81 — Tomada de Preços nº TP 012/81-NOVACAP, para aquisição de materiais de limpeza e conservação —, a que se juntaram esclarecimentos da NOVACAP em atendimento à diligência determinada pela Corte através do Of. GP nº 280/81.- O Tribunal, tomando conhecimento do satisfatório cumprimento da diligência ordenada, determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1526/81 - Nota de empenho nº 168/81-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.- O Tribunal, acolhendo o voto do Relator de fls. 56, decidiu considerar correta a classificação das despesas, dispensada a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 2203/81 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, mês de maio/81;

PROCESSO Nº 2224/81 - Balancetes da Companhia Imobiliária de Brasília, mês de maio/81.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro RAUL SOARES DA SILVEIRA informou o Plenário de que, por incumbência do Senhor Presidente, representara o Tribunal nos funerais de Dona EDWALTRIZ DE AMORIM PITHON FARIAS, esposa do ex-Governador do Distrito Federal ELMO SEREJO FARIAS.

Tomando conhecimento da comunicação, decidiu o Tribunal, acolhendo proposta da Presidência, determinar a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento da ilustre senhora; dar-se-á ciência da homenagem da Corte à família enlutada.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ
JOSÉ PARSIFAL BARROSO
RAUL SOARES DA SILVEIRA
ROGÉRIO NUNES
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 1920a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 30 dias do mês de julho de 1981, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ PARSIFAL BARROSO, RAUL SOARES DA SILVEIRA e ROGÉRIO NUNES, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1919a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 2184/81 - Nota de empenho nº 127/81-PMDF e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2190/81 - Nota de empenho nº 286/81-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 2216/81 - Nota de empenho nº 397/81-DPC e outras, emitidas por diversas Administrações Regionais;

PROCESSO Nº 2222/81 - Nota de empenho nº 376/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 2223/81 - Nota de empenho nº 381/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 2278/81 - Nota de empenho nº 365/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 2327/81 - Nota de empenho nº 432/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2420/81 - Ata da 270a. Reunião do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do DF e outras;

PROCESSO Nº 2421/81 - Contrato nº 15/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a UNIMED-BRASÍLIA - Cooperativa de Serviços Médicos, para prestação de assistência médica;

PROCESSO Nº 2443/81 - Atas das 281a. e 282a. Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 1148/81 - Ata da 501a. Reunião da Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília e outras;

PROCESSO Nº 1548/81 — Contrato nº 13/81-SJ celebrado entre o Departamento de Trânsito e a firma REMAK - Serviços, Comércio de Equipamentos para Escritório —, a que se juntou expediente do DETRAN informando a Corte de medidas adotadas para atendimento da recomendação contida no Of. GP nº 412/81;

PROCESSO Nº 2282/81 - Contrato 559/81 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma ASTEL Ltda., para execução dos serviços de revisão, assistência técnica e manutenção de elevadores instalados no Teatro Nacional;

PROCESSO Nº 2285/81 - Atas das 695a. e 696a. Reuniões Ordinárias da Diretoria da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN);

PROCESSO Nº 2286/81 - Atas das 639a. a 642a. Reuniões do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 2287/81 - Ata da 305a. Reunião do Conselho Fiscal da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e outras;

PROCESSO Nº 2320/81 - Ata da 376a. Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília;

PROCESSO Nº 2321/81 - Atas das 426a. a 432a. Reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2334/81 - Nota de empenho nº 378/81-DPC e outras, emitidas pelo Conselho Penitenciário do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2476/81 - Nota de empenho nº 59/81-DCFi e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2028/81, com relatório de inspeção a que procedeu na Fundação Zoobotânica do DF a Inspetoria-Geral desta Corte;

PROCESSO Nº 2446/81 - Atas das 377a. e 378a. Reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2104/81 - Nota de empenho nº 323/81-DPC e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 2279/81 - Nota de empenho nº 227/81 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2280/81 - Nota de empenho nº 301/81 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 2291/81 - Nota de empenho nº 627/81-DPC e outras, emitidas pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 2297/81 - Nota de empenho nº 044/81-SSS e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 2298/81 - Nota de empenho nº 220/81-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 2325/81 - Nota de empenho nº 099/81 e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 2326/81 - Nota de empenho nº 280/81-IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1463/80 - Prestação de Contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB), relativa ao exercício de 1979.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 443/81, em que se contém expediente do Banco Regional de Brasília S/A, no qual são apresentados os esclarecimentos solicitados pela Corte através do Of. GP 330/81.- Satisfatórios os esclarecimentos, o Tribunal, deles tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2126/81 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, mês de maio/81;

PROCESSO Nº 2152/81 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, mês de maio/81;

PROCESSO Nº 2159/81 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., mês de maio/81;

PROCESSO Nº 2218/81 - Balancete desta Corte de Contas, mês de maio/81.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2294/81 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, mês de maio/81.- Relevando pequeno atraso verificado na remessa do balancete à Corte, decidiu o Tribunal dele tomar conhecimento e determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2394/81 - Prestação de contas da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), exercício de 1980.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ
RAUL SOARES DA SILVEIRA
ROGÉRIO NUNES
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO III

DOS SÓCIOS

Art. 36...

§ 2º — NOVA REDAÇÃO

Serão Socios Efetivos, todos os servidores que se associarem até o dia 31 de dezembro de 1981.

(Republicado por haver saido com incorreção do original, no suplemento do DODF de 04 de agosto de 1981 Pags. 30 à 35)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS
EDITAL 025/81

O CHEFE DO SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo èm vista decisão da Primeira Instância nos processos de Auto de Infração èm lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela Decisão e INTIMA-OS a recolherèm aos cofres da Fazenda do Distrito Federal os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4191/62 ou, nò mesmo prazo, apresentarèm, querendo, Recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257 da mesma Lei.

O pagàmento do débito poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 307, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará nas inscrições dos valores èm Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
0543/81	050614/81	Darovek Pinturas Ltda	ISS	796.765,58
1156/81	195378/81	Floripes Gomes Alves	ISS	9.229,58
1148/81	195379/81	Floripes Gomes Alves	ICM	48.159,12
1172/81	195098/80	Geraldo de Jesus	ICM	19.035,15
1162/81	195154/81	Guilherminio Pereira Ramos	ICM	14.081,09
1299/81	195440/81	João de Sá Guimarães Neto	ICM	71.072,05
1131/81	27080/78	José Rubens Cunha de Mesquita	ICM	33.468,02
0789/81	227902/80	Marina de Araújo	ICM	685.596,59
1380/81	226985/80	Pedrosa & Cavalcanti Ltda	ICM	47.682,20
1257/81	195160/81	Sebastião Simão Soares	ICM	43.752,17

Brasília, 31 de julho de 1981

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviços de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS
EDITAL 026/81

O CHEFE DO SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo èm vista decisão de Segunda Instância no processo de Auto de Infração e Apreensão, de interèsse do contribuinte abaixo, que se encontra èm lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-O daquela decisão e INTIMA-O a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, o valor do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III, da Lei 4191/62.

O pagàmento do débito poderá ser efetuado através do DAR—Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 307, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
1381/81	053335/79	Parke Park Ltda	ICM	87,329,37

Brasília, 31 de julho de 1981

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS

EDITAL 027/81

O CHEFE DO SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância, no processo de Auto de Infração e Apreensão 057283/78, lavrado contra a firma SUPERAUTO COMERCIAL DE AUTOMOTORES LTDA, , NOTIFICA o FIEL DEPOSITARIO das mercadorias apreendidas, HELIO ALVES D'AGOSTINI, que se encontra em lugar incerto e não sabido e INTIMA-O a recolher aos cofres da Fazenda do DF., o valor de Cr$210.567,55 (Duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), apurado no citado processo, no prazo de 20 dias, contados desta Intimação, na forma do art. 247, inciso II da Lei nº 4191/62, ou no mesmo prazo, apresentar, querendo, recurso à junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 25 da mesma Lei.

O pagàmento do débito deverá ser efetuado através do DAR Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar sala 307, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria do Governo do Distrito Federal, para as providências judiciais prevista no art. 1287 do Código Civil Brasileiro.

Brasília, 31 de julho de 1981

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Finanças
Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação

Resultado do 11º sorteio do concurso Bolão Fiscal

O presidente da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação torna público o seguinte resultado do 11º Sorteio de Concurso Bolão Fiscal, com base na extração da Loteria Federal do dia 05 de agosto de 1981.

	Números	Séries
I - PRÊMIOS DE ICM/ISS		
8 geladeiras	34.258	A até H
8 máquinas de lavar	32.785	A até H
72 liquidificadores	Todos os milhares do nº 4.258	A até H
72 patins	Todos os milhares do nº 2.785	A até H
II - BRINDES		
1.600 camisetas com logotipo do Bolão Fiscal.	Todas as centenas dos nºs 258 e 785	A até H
III - PRÊMIOS ESPECIAIS		
2 motos 5 bicicletas 4 TVs.	Serão sorteados na na forma do item 3	A até H
IV - PRÊMIOS EXTRAS		
1 Chevette 1 TV em cores.	A serem concedidos na forma do item 4	A até H

2. Os concorrentes portadores de bilhetes correspondentes aos números sorteados ou ao milhar dos números sorteados na forma relacionada, deverão apresentá-los no dia 12 de agosto de 1981, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 16:00 horas, no auditório da Secretaria de Finanças — Setor Bancário Norte — Edifício Vale do Rio Doce, acompanhados dos envelopes-cupons respectivos, para conferência do seu conteúdo.

3. Todos os concorrentes aos prêmios de ICM/ISS que, após a conferência dos documentos contidos no envelope-cupom, forem considerados habilitados a receber o prêmio respectivo, participarão do sorteio dos seguintes prêmios especiais:

02 motocicletas
05 bicicletas
04 televisores (a cores).

4. Os prêmios extras (um automóvel Chevette zero Km e um televisor) serão entregues ao concorrente de ICM/ISS que possuir no envelope-cupom sorteado, o maior número de documentos fiscais válidos e a maior soma dos valores respectivos. Em caso de dois concorrentes se classificarem, um pela quantidade de documentos e outro pela soma de valores, a premiação será decidida mediante sorteio entre ambos.

5. De acordo com as normas que regem a realização do Concurso Bolão Fiscal, o direito de participar do sorteio de que trata o item 3, e de receber os prêmios respectivos, está condicionado à apresentação do envelope-cupom no local, dia e hora fixados para a apuração dos documentos nele contidos.

6. A entrega dos prêmios aos contemplados e o sorteio dos prêmios especiais serão feitos no auditório da Secretaria de Finanças, no dia 19 de agosto de 1981.

7. Para maiores esclarecimentos os interessados deverão procurar a CCIA, situada no 6º andar do Edifício Vale do Rio Doce, Setor Bancário Norte, Sala 610, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, ou através dos telefones 226-3505, Ramal 229 ou 223-9134.

8. Os concorrentes com direito a brindes (portadores de bilhetes com as centenas dos números sorteados) poderão recebê-los a partir do dia 13 de agosto de 1981, mediante a entrega do envelope-cupom respectivo.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente da CCIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 35/81__DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma FRANCISCO AVELINO DA SILVA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 11.791, de 20 de maio de 1981, assim caracterizado: "Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 1981 na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício da fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma FRANCISCO AVELINO DA SILVA, inscrição nº 07058979-8, estabelecido à Quadra 03 Conjunto "J", Lote 21, Planaltina-DF, com o negócio de MERCEARIA, infringiu o disposto nos artigos 65 e 70, § 2º do anexo I, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 1.697/de 27.05.71 e artigo 82, inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13.12.77. a) — Deixou de lançar no livro de Registro de Entradas de Mercadorias, no exercício de 1976, a Nota Fiscal nº 1.206, de aquisição de mercadorias, no valor tributável de Cr$ 1.115,00 e conseqüentemente não recolheu o ICM devido no valor de Cr$ 31,22 (trinta e hum cruzeiros e vinte e dois centavos); b)— Deixou de recolher aos cofres do G.D.F., o ICM devidamente lançado, durante o exercício de 1978, no valor de Cr$ 11.969,99 (onze mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa e nove centavos), tudo conforme demonstrativos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste.

Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias assinado por mim, ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA Fiscal de Tributos.

Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal será declarado REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para Julgamento.

Distrito Federal, 17 de julho de 1981

FÁBIO TEIXEIRA ALVES
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 36/81-DRS

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma MARINA RODRIGUES PIMENTEL, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇAO E APREENSAO Nº 11790, de 20 de maio de 1981, assim caracterizado: Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 1981 na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício da fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma MARINA RODRIGUES PIMENTEL, inscrição nº 07053501-9, estabelecido à Av. Mal. Deodoro Q. 27, nº 582, Planaltina-DF, com o negócio de BAR, infringiu o disposto nos artigos 82, incisos I, art. 104 § 2º, e art. 114 § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13.12.77. a) — Deixou de recolher aos cofres do G.D.F., o ICM devidamente lançado durante o exercício de 1979, no valor de Cr$ 2.270,10 (dois mil duzentos e setenta cruzeiros e dez centavos); b) — Deixou de lançar no livro de Registro de Entradas de Mercadorias, no exercício de 1978, a Nota Fiscal nº 12284, de aquisição de mercadorias, no valor tributável de Cr$ 303,80 e consequentemente não recolheu o ICM devido no valor de Cr$ 13,02 (treze cruzeiros e dois centavos), tudo conforme demonstrativos anexos que ficam fazendo parte integrante deste.

Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias assinado por mim, ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA Fiscal de Tributos.

Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA para Julgamento.

Distrito Federal, 28 de julho de 1981

FABIO TEIXEIRA ALVES
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ENGENHEIRO

AVISO Nº 072/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Engenheiro — Classe "A", na especialidade de Engenharia Civil, para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Vista da mesma, conforme Edital nº 225/81-IDR, publicado no DODF nº 134, do dia 17.07.1981, em datas, horários, e locais a seguir discriminados:

REALIZAÇÃO DA PROVA

DATA: 17 de agosto de 1981
HORÁRIO: 19 horas
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01

VISTA DE PROVA

DATA: 26 de agosto de 1981
HORÁRIO: de 14h e 30min às 17 horas
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01

OBSERVAÇÕES: a) Os candidatos deverão comparecer ao local da aplicação da Prova 30 minutos antes do horário estabelecido, munidos de Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e Caneta Esferográfica azul.
b) Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova.

Brasília, 05 de agosto de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO

AVISO Nº 073/81 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Médico — Classe "A", nas especialidades de Pediatria, Ortopedia e Otorrinolaringologia, para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Vista da mesma, conforme Edital nº 224/81 - IDR, publicado no DODF nº 134, do dia 17.07.1981, em datas, horários e locais a seguir discriminados:

REALIZAÇÃO DA PROVA

DATA: 17 de agosto de 1981
HORÁRIO: 19 horas
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Area Especial nº 01

VISTA DE PROVA

DATA: 19 de agosto de 1981
HORÁRIO: de 14h e 30min às 17 horas.
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01

OBSERVAÇÕES: a) Os candidatos deverão comparecer ao local da aplicação da Prova 30 minutos antes do horário estabelecido, munidos de Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e Caneta Esferográfica azul.
b) Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova.

Brasília, 05 de agosto de 1981
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 37/81-DRS

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos inciso I e II do artigo 246, da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma DEDY ALVES DE SOUZA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇAO E APREENSAO Nº 11206, de 14 de julho de 1981, assim caracterizado: Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 1981, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício da fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma DEDY ALVES DE SOUZA, inscrição nº 07058327-7, estabelecido à Quadra 06, Conjunto "H", Lote 60 Planaltina-DF, com o negócio de BAR, infringiu o disposto no art. 16, item I do RICM baixado pelo Decreto nº 1697/71, alterado pelo Decreto 2185/73, com a redação dada pelo Decreto nº 3499/76, alterado pelo Decreto nº 3984/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM lançado, exercícios de 1976 e 1977, nos valores respectivos de Cr$ 517,86 e Cr$ 839,70, no total de Cr$ 1357,56, conforme expresso abaixo e o constante do

demonstrativo em anexo que passa a fazer parte integrante do presente AUTO:

1976 — Cr$ 517,86
1977 — Cr$ 839,70
TOTAL — Cr$1.357,56

Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias assinado por mim, ANTONIO RANGEL BASTOS, Fiscal de Tributos.

Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias, para apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III, e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA para julgamento.

Distrito Federal, 29 de julho de 1981

FABIO TEIXEIRA ALVES
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

GERVASIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, tudo de acordo com a lei.

CIENTIFICA a todos quanto interessarem ou que venham tomar conhecimento do presente EDITAL que promoverá a venda em leilão público dos veículos abaixo relacionados.

DATA E LOCAL DO LEILÃO

O leilão terá início às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 1981, no Setor de Garagens Oficial, Quadra 04 - Lote 03, Seção de Transportes.

CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

1 - O valor básico para o lance inicial será o constante do Edital.

2 - Os veículos serão vendidos a vista pelo maior lance oferecido ou mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato como garantia da compra e o restante em 72 (setenta e duas) horas após o pregão.

3 - O adquirente que não integralizar o valor do lance no prazo previsto, perderá a quantia dada em garantia.

4 - A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda e correrá por conta do arrematante.

5 - Os veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a Fundação do Serviço Social, qualquer responsabilidade quanto ao conserto, reparos, etc. Os veículos poderão serem vistos no endereço acima mencionado, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

6 - REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN: Correrão por conta do arrematante as despesas de transferência, obtenção de segundas-vias, multes, licenciamento e domais despesas pertinentes àquele orgão.

PRAZO PARA ENTREGA

O adquirente terá um prazo de até 05 (cinco) dias após o pregão para retirada dos veículos leiloados. Findo este prazo ficará sujeito ao pagamento de uma taxa de 02% (dois por cento) sobre o valor da venda, até o trigésimo dia quando então será considerada nula e os bens revertidos ao patrimonio da Fundação do Serviço Social, sem que caiba / qualquer indenização por parte do arrematante.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	ANO	PLACA	AVALIAÇÃO
001 -	VOLKASWAGEN KOMBI	1972	AJ-1703	5.000,00
002 -	VOLKSWAGEN KOMBI	1974	AJ-1433	12.000,00
003 -	VOLKSWAGEN SEDAN	1972	AJ-1583	15.000,00
004 -	VOLKSWAGEN SEDAN	1970	AJ-1773	15.500,00
005 -	VOLKSWAGEN SEDAN	1973	AJ-1753	19.000,00
006 -	VOLKSWAGEN KOMBI	1974	AJ-1623	25.000,00

E para constar, passou-se o presente EDITAL e mais 04 vias de igual teor e forma, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei.

Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal aos 27 dias do mes de julho de 1981.

GERVASIO TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial

(DAR-Cr$2.737,50)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 237/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Programa "Grupo de Vivência em Análise Transacional".

1. DOS OBJETIVOS

Atualizar e aprofundar a utilização de instrumentos transacionais de acordo com a necessidade de cada grupo.

Discutir conflitos vivenciados em papéis profissionais, bem como propor alternativas de solução.

2. DA CLIENTELA

Servidores que já tenham participado de Cursos de Introdução à Análise Transacional.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O IDR encaminhará prospectos aos titulares dos órgãos e a servidores que participaram de Cursos de Análise Transacional, contendo as informações necessárias e Ficha de Inscrição, que deverá ser preenchida pelo interessado e assinada pelo chefe imediado.

3.2 A inscrição será efetuada através da devolução da Ficha de Inscrição ao Núcleo de Assistência Psicológica — NAP, dentro do prazo previsto no prospecto.

4. DA SISTEMÁTICA

O IDR atenderá no segundo semestre o mínimo de 36 (trinta e seis) e o máximo de 48 (quarenta e oito) servidores.

4.2 Cada grupo será desenvolvido durante 8 (oito) dias úteis, abrangendo uma carga horária de 24 (vinte quatro) horas, distribuídas em 03 (três) horas diárias.

4.3 Cada grupo será conduzido por psicólogos com formação em Análise Transacional, designados pelo Chefe do Núcleo de Assistência Psicológica do IDR.

4.4 Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados instrumentos de Análise Transacional, bem como técnicas de Psicodrama, Dinâmica de Grupo e Exercícios Gestálticos.

5. DA DURAÇÃO, PERÍODO, HORÁRIO e LOCAL

Duração: 24 horas por grupo.

CRONOGRAMA		
GRUPO	HORÁRIO	PERÍODO
D	8 h 30 min às 11 h 30 min	21.09 a 30.09
E	8 h 30 min às 11 h 30 min	19.10 a 28.10
F	8 h 30 min às 11 h 30 min	16.11 a 25.11

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, SGO — Área Especial nº 01.

6. DA FREQÜÊNCIA

Será exigida a freqüência mínima de 90% das horas de atividades.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os avisos relativos aos grupos serão divulgados por este Instituto através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.2 O IDR providenciará a expedição de Certificados de frequência aos participantes que satisfizerem as exigências constantes do presente Edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 03 de agosto de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-027/81 — CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE CLOROCAL, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-027/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 25 de agosto de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício - Sede da CAESB à Quadra 04, Bloco A, nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta poderão ser adquiridas no Departamento de Material, 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 03 de agosto de 1981

IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00